



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** 

OFÍCIO Nº 36/2024

Exmo. Senhor Antonio Amaro Pereira Oliveira Prefeito Municipal de Ipaporanga-CE.

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO №06/2024** 

Senhor Prefeito,

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA por intermédio da Secretária que este subscreve, serve-se do presente expediente para encaminhar o Decreto Legislativo n°06/2024, sancionada em 08 de maio de 2024, conforme em anexo.

Sem mais para o momento, colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para eventuais e futuros esclarecimentos.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga (CE), aos 26 de junho de 2024.

Respeitosamente,

Manoel Alves de Oliveira Presidente da Câmara

Em, 26 / ENCAMINHADO